

PORTARIA Nº 555 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015608/2010-58,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica ITUMBIARA PERÍCIAS E VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ – 11.661.580/0001-84, situada no Município de Itumbiara – GO, na Av. Afonso Pena, 703 - Setor Central, CEP 75.503-380, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itumbiara e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Acreuna, Águas Lindas de Goiás, Alexania, Aragarças, Bela Vista de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Cacu, Campos Belos, Cidade Ocidental, Cristalina, Goianira, Goiás, Goiatuba, Hidrolândia, Inhumas, Itapaci, Itaporanga, Jussara, Minaçu, Morrinhos, Mosarlandia, Nerópolis, Niquelandia, Nova Gama, Horizonta, Palmeiras de Goiás, Piracanjuba, Pires do Rio, Planaltina, Pontalina, Porangatu, Posse, Rialma, Rubiataba, Santa Helena de Goiás, Santo Antonio do Descoberto, São Luiz de Montes Belo, São Miguel do Araguaia, Senador Canedo, Sylvania, Valparaiso de Goiás e Vianópolis no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA